



ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de São Bonifácio

Lei Nº 626/90 de 29 de Outubro de 1990.

Homologa Reajustes Concedidos ao Funcionalismo  
Público Municipal

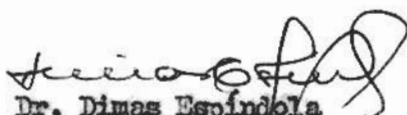
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Ficam homologadas os reajustes concedidos ao Funcionalismo Público Municipal ativo, inativo, função gratificada e cargos em comissão, no período compreendido entre outubro de 1987 a dezembro de 1988.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, 29 de outubro de 1990.

  
Dr. Dimas Espíndola  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Luis Rohling  
Chefe de Secretaria